Resolução nº 02/2013, de 09 de outubro de 2013.

"Altera e Suprime dispositivo da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 165, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 165** – As votações serão sempre públicas nas deliberações da Câmara Municipal de Caçu/GO".

Art. 2º - Fica suprimido o inteiro teor do Art. 166, do Capítulo III, da Seção II, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2013.

Vereador **Orlando Oliveira Silva**
- Presidente -

Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
- 1ª Secretária -